



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 296/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de São Ludgero.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **421700 SAO LUDGERO**, através do **Ofício nº 052/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **421700 SAO LUDGERO** produz **321%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 642.301,76 (Seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e um reais e setenta e seis centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Art. 1º Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **421700 SAO LUDGERO** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ 53.525,15 (Cinquenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

421700 SAO LUDGERO

Ano de 2023	Teto SISMAC sem Incentivo	Produção Tp. Finan. MAC	Diferença Teto X Produção	Percentual de Execução
janeiro	24.194,32	50.345,14	- 26.150,82	208%
fevereiro	24.194,32	53.550,60	- 29.356,28	221%
março	24.194,32	79.356,39	- 55.162,07	328%
abril	24.194,32	69.285,24	- 45.090,92	286%
maio	24.194,32	94.013,97	- 69.819,65	389%
junho	24.194,32	87.183,86	- 62.989,54	360%
julho	24.194,32	89.653,38	- 65.459,06	371%
agosto	24.194,32	89.118,92	- 64.924,60	368%
setembro	24.194,32	78.720,32	- 54.526,00	325%
outubro	24.194,32	90.399,24	- 66.204,92	374%
novembro	24.194,32	87.144,71	- 62.950,39	360%
dezembro	24.194,32	63.861,83	- 39.667,51	264%
Total	290.331,84	932.633,60	- 642.301,76	

Execução do Teto MAC para o período**321%**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5LA0B90J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 25/07/2024 às 13:53:59
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 25/07/2024 às 14:46:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfNUxBMEI5MEo=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **5LA0B90J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.